

Caso não esteja visualizando corretamente esta mensagem, [acesse este link](#)

Julgamento do STF põe em xeque eficácia do sistema de patentes e traz à tona a autonomia financeira do INPI

[LEIA MAIS](#)



A ABPI ampara-se na letra da lei e no princípio da segurança jurídica para justificar a permanência do parágrafo único do Artigo 40 da Lei de Propriedade Industrial (Lei 9.269/96) cuja constitucionalidade será julgada em 26 de maio pelo STF por meio da ADI 5.529



CSD-ABPI promove competição de arbitragem em Propriedade Intelectual

Primeiro do gênero com foco exclusivo na arbitragem em PI, o CSD-ABPI Moot terá um limite de oito equipes inscritas e contará apenas com rodadas de sustentação oral

[LEIA MAIS](#)



Curso de Mediação: a perspectiva do advogado em tempos de crise

O objetivo é abordar aspectos teóricos e práticos sobre mediação, visando qualificar a atuação dos advogados e assegurar a eficácia do procedimento.

[LEIA MAIS](#)



Citação judicial de estrangeiro sem carta rogatória

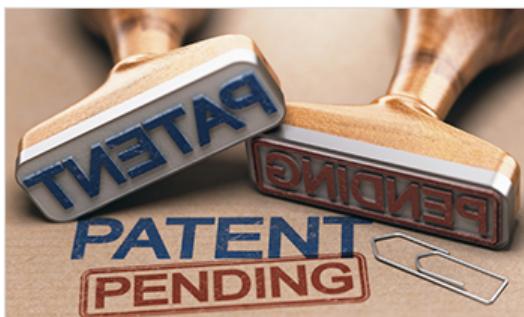
O assunto foi discutido no webinar "Protocolo de Madrid e a citação judicial de titular estrangeiro pela via postal à luz do recente julgado do STF"

[LEIA MAIS](#)



• • •

NOTAS



ABPI e INPI tratam sobre reconstituição de pedidos de patentes

[LEIA MAIS](#)



INPI e APEX-Brasil assinam
acordo de cooperação técnica

[LEIA MAIS](#)



INPI publica Plano
de Ação 2021

[LEIA MAIS](#)



Novo painel de serviços do INPI

[LEIA MAIS](#)



AMPPI tem novo
conselho diretor

[LEIA MAIS](#)



Na mediação as partes envolvidas
dão o tom da negociação

[LEIA MAIS](#)



ABPI APOIA



XX Congresso Internacional ASPI
Associação Paulista da Propriedade Intelectual
Evento virtual
Data: 15 a 17 de março

[INSCREVA-SE](#)

ITechLaw - International Technology Law Association - Online
2021 India International Virtual Summit
March 16, 2021 - March 18, 2021

INSCREVA-SE

Curso Avançado a Distância de Patentes - DL301PBR
Organização: INPI
Data 06/04 a 16/07/2021

INSCREVA-SE

Esta Newsletter é desenvolvida pela ABPI e direcionada a todos os seus associados.
Para cancelar a assinatura, [clique aqui](#).

www.abpi.org.br | abpi@abpi.org.br